

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8w7ojbh0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Indicação nº 204/2021 Protocolo nº 479/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a aquisição de EPI'S - Equipamento de Proteção Individual (roupas, capacete, coturno) para o combate a incêndios florestais pela 2ª Cia do CBM do município de Cáceres - MT.

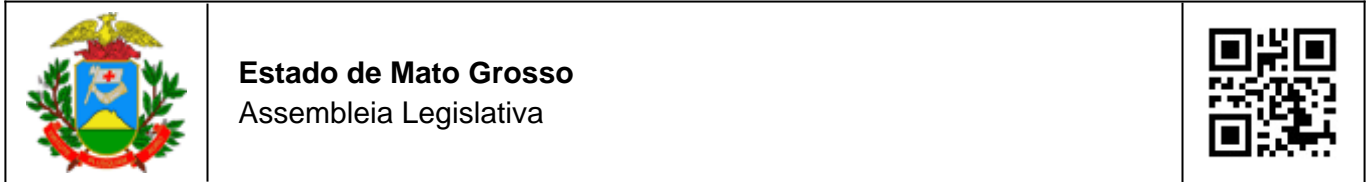
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilizar a aquisição de EPI'S – Equipamento de Proteção Individual (roupas, capacete, coturno) para o combate a incêndios florestais pela 2ª Cia do CBM do município de Cáceres - MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de viabilizar a aquisição de EPI'S – Equipamento de Proteção Individual (roupas, capacete, coturno) para o combate a incêndios florestais pela 2ª Cia do CBM do município de Cáceres - MT.

O município de Cáceres é atendido pela 2ª Companhia Independente de Bombeiros Militar – 2ª CIBM, pertencente ao V Comando Regional de CBM/MT, atuando na mesorregião Centro-Sul e Sudoeste do estado e na microrregião do Alto Pantanal, com uma população estimada de mais 190.000 (cento e noventa mil) habitantes, cobrindo uma área de mais de 40.000 (quarenta mil) Km², distribuídos em 11 (onze) Municípios (Cáceres, Curvelândia, Porto Esperidião, Lambari d'Oeste, Mirassol d'Oeste, Araputanga, Rio Branco, Salto do Céu, Reserva do Cabaçal, Glória d'Oeste, São José dos Quatro Marcos).

Registra-se que, a além de populosa (mais de 190.000 habitantes) a região é composta por extensa área territorial com densa vegetação; passando por longos períodos de estiagem. Estes fatores proporcionam um cenário propício a recorrentes queimadas, como tem ocorrido anualmente e é de conhecimento de todos.



Ocorre que a 2ª Companhia Independente de Bombeiros Militar – CIBM, do V Comando Regional de CBM/MT, está com falta de EPI'S – Equipamentos de Proteção Individual, o que tem dificultado a realização de suas atividades. Dentre outros, falta roupas adequadas, capacetes e coturnos.

Pelas razões expostas é que apresentamos a demanda ao Poder Executivo Estadual para viabilizar a aquisição de EPI'S – Equipamento de Proteção Individual (roupas, capacete, coturno) de combate a incêndios florestais a 2ª Cia do CBM do município de Cáceres, MT na realização de suas atividades, atendendo, assim a população urbana e rural da região.

A demanda foi levantada durante a visita da Comissão de Segurança Pública e Comunitária da AL/MT no município de Cáceres-MT.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Janeiro de 2021

Silvio Fávero
Deputado Estadual